



AUTÓGRAFO Nº 248, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina a Rua 13 do bairro Vila Operária e Popular de “Rua Maria Felipa de Oliveira”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 13 do bairro Vila Operária e Popular de “**Rua Maria Felipa de Oliveira**”.

Parágrafo Único: A rua ora denominada tem início na “Rua Onze” da Vila Operária e Popular, e término n Sistema de Recreio do loteamento denominado Parque Industrial Bandeirantes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 19 de outubro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 19 de outubro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos